

O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O SEU PAPEL NO MUNDO DA TECNOLOGIA

Maísa Andreazzi de Medeiros Lima¹, Dirceu Pereira Siqueira²

¹Acadêmica do Curso de Direito, Universidade Cesumar - UNICESUMAR. Bolsista PIBIC/ICETI-UniCesumar.
maisaandreazzi@hotmail.com

²Orientador, Prof. Pós Dr. do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, UNICESUMAR. Pesquisador e Bolsista Produtividade em Pesquisa do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI.
dirceu.siqueira@unicesumar.edu.br

RESUMO

Um dos grandes avanços do mundo pós-moderno foi a tecnologia, que passa a equacionar os grades problemas da humanidade. Entretanto, o homem moderno passa a ser codependente dessa tecnologia, se tornando simbiótico. Observa-se um adocimento psíquico e físico no homem neste mundo moderno, resultado da hiper aceleração da condição humana. O que leva a ser questionado a condição da existência, ou não, da dignidade da pessoa, em uma perspectiva que vai além da natureza humana, reconhecendo não somente o homem biológico, mas também o racional. Esta pesquisa conta com uma revisão bibliográfica da obra “Eficácia Jurídica dos princípios constitucionais”, em consonância com o pensamento de autores como Ingo Sarlet, Ana Paula Barcellos e Daniel Sarmento e suas deliberações ao conceito de dignidade. Espera-se com essa pesquisa, verificar se o conceito de dignidade é absoluto, e por consequência, identificar a existência de dignidade da pessoa humana e o seu papel no mundo da tecnologia, investigando quais as suas influências, e se a tecnologia implode ou não a dignidade. Até o momento foi-se verificado a eficácia jurídica dos princípios constitucionais, seguindo o princípio da dignidade da pessoa humana.

PALAVRAS-CHAVE: dignidade; direito; pós-modernidade; tecnologia.

1 INTRODUÇÃO

O mundo que se anuncia presentemente é apoteoticamente científico. A racionalidade humana desenvolveu a ciência, e o apogeu da ciência se torna a tecnologia, pois ela equaciona os grandes problemas da humanidade. O homem moderno, através do avanço dessa tecnologia, conquista uma imortalidade relativa, onde consegue prolongar as suas memórias e o seu conhecimento, através de hardware, da nanotecnologia, sempre em busca da memória eterna. Transformando o ser humano em simbiótico, uma vida humana e robótica, codependente. Tais fatos levam a questionar se a dignidade da pessoa, nessa perspectiva trans humanista, que vai além da dimensão da natureza humana.

A pesquisa, portanto, consta com uma revisão de obras literárias que tratam da existência da dignidade humana, ou não, no mundo hodierno, visando não somente o homem biológico, mas também o racional. Em consonância com o pensador Ingo Sarlet (2003): a dignidade não pode ser renunciada ou alienada, de tal sorte que não se pode falar na pretensão de uma pessoa de que lhe seja concedida dignidade, posto que o atributo lhe é inerente dada a própria condição humana. Essa pesquisa identificará os pontos que sustentam a existência dessa dignidade, e se o conceito é absoluto, identificando os valores da pessoa humana e as ideologias axiológicas.

Como resultado esperado desta pesquisa, além de obter respostas para as indagações previamente estabelecidas, é estabelecer uma forma do direito para se resgatar a condição humana no mundo tecnológico hodierno. Assim, o objetivo da pesquisa será abordar o princípio da dignidade e a sua implicação com o direito no mundo que contemporaneamente é tecnológico.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia do projeto consta com a revisão literária das obras: Pessoa e justiça:

questão de direito, do autor Alessandro Zenni; Princípio da dignidade da pessoa humana, do autor Ingo Wolfgang Sarlet; Princípio da dignidade da pessoa humana, do autor Daniel Sarmento; A eficácia Jurídica dos princípios constitucionais, da autora Ana Paula de Barcelos; A duas fontes da moral e da religião, do autor Henri Bergson. A pesquisa conta também com obras que se relacionam com o tema, a partir das palavras: dignidade, mundo tecnológico, século XXI, pessoa e justiça, eficácia jurídica, moral e ética, encontradas nos acervos particulares dos pesquisadores, ou da universidade Unicesumar. Tais obras se vinculam a pesquisa ao abordarem o tema em ótica similar a esta pesquisada.

O fichamento das obras literárias está sendo feito por resumo topificado e mapas mentais, criando vínculos entre as obras, e os pensamentos dos pesquisadores anteriormente citados. Parte-se de uma análise também comparativa, tendo em vista a discordância e a variação da ótica ao abordarem o tema estudado

3 RESULTADOS ESPERADOS

O resultado esperado desta pesquisa será estabelecer uma forma para o direito resgatar a condição humana no mundo tecnológico hodierno. Compreender a ligação entre pessoa e justiça, e avaliar o sentido da pessoa, em aspectos físicos, espiritual e racional. Identificar se a tecnologia implode a dignidade humana ou não.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Ana Paula. A Eficácia Jurídica dos Princípios Constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana. 3ª edição. Revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

BERGSON, Henri. Les Deux Sources de la morale et de la religion – as duas fontes da moral e da religião. Paris: PUF. 1932 (2008)

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais. In: LEITE, George Salomão (Org.). Dos Princípios Constitucionais - Considerações em torno das normas principiológicas da Constituição. São Paulo: Malheiros, 2003.

SARMENTO, Daniel. Princípio da dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia. Belo Horizonte: Fórum, 2016.